

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE APRENDIZES DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011

As Voluntárias Sociais da Bahia no uso de suas atribuições, com base no disposto no Decreto Estadual nº 11.139, de 08 de julho de 2008, que instituiu o Programa Estadual de Aprendizagem, convoca os candidatos inscritos no Processo Simplificado para Formação do Banco de Aprendizizes do Governo do Estado da Bahia, para comparecerem aos estabelecimentos de ensino conforme indicado nos cartões informativos, disponibilizados no site da UNEB (www.selecao.uneb.br/bancodeaprendizes2011), a partir do dia 25/11/2011.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A prova objetiva de conhecimentos gerais será aplicada no dia 04 dezembro de 2011, no turno vespertino em locais a serem divulgados no site www.selecao.uneb.br/bancodeaprendizes2011.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROVA	Nº DE QUESTÕES
CONHECIMENTOS GERAIS	PORTUGUÊS	20
	MATEMÁTICA	20
	ATUALIDADES E CIDADANIA	20
TOTAL DE QUESTÕES		60

1.2. Abertura e Fechamento dos Portões

Abertura dos Portões	12 horas
Fechamento dos Portões	12 horas 50 min.
Início das Provas	13 horas
Duração das Provas	04 horas

1.3. Não será permitido o acesso ao local da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais ao candidato retardatário.

1.4 O candidato só poderá retirar-se da sala de prova, depois de transcorrida, no mínimo, 1(uma) hora do início da aplicação da mesma.

1.5 O candidato só poderá levar o caderno de questões após transcorridas 4 (quatro) horas da aplicação da prova.

1.6. Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo Simplificado, a UNEB reserva-se o direito de:

1.6.1 Eliminar do Processo Seletivo o Candidato que:

- estiver com o celular ligado ou usá-lo no espaço físico da escola, onde a prova estará sendo realizada;
- for surpreendido em comunicação com qualquer pessoa ou utilizando livros, códigos, manuais, notas ou impressos e anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agenda ou equipamentos eletrônicos ou similares, BIP, Walkman, pager, relógios digitais, máquina fotográfica, palmtop, receptor, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como protetores e receptores auriculares.

- 1.7. Os candidatos deverão levar no dia da prova caneta azul ou preta, lápis e borracha.
 - 1.8. A nenhum candidato (militar ou civil) será permitido o comparecimento ao local da prova fardado ou portando armas.
 - 1.9. Durante a realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos.
 - 1.10. É de responsabilidade do candidato entregar a Folha de Respostas antes de sair da sala de prova. O candidato que não devolver a Folha de Respostas estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem direito a recurso ou reclamação posterior.
2. A Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) não se responsabilizará pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.
 3. Outras informações, se necessárias, poderão ser prestadas até às 12 horas do dia 02/12/2011 pela COPEVE, *Campus I*, Nandiba/Cabula/Salvador.

Salvador, 25 de novembro de 2011.

Maria de Fátima Carneiro de Mendonça
Presidente das VSBA

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor da UNEB